

idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Domingos Artur da Cruz Soares*.

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 16553/2008

Por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico, de 05.06.2008:

António Paulo Lança Badagola, técnico de 2.ª classe da carreira técnica, do Quadro do Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico, nomeado, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de geólogo do referido Quadro, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

6 de Junho de 2008. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Filho Lourenço*, capitão-tenente.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 17952/2008

Concurso ordinário para ingresso na classe de médicos navais no quadro permanente do activo dos oficiais da Armada

Por determinação do Superintendente dos Serviços do Pessoal se faz público que, nos termos da Portaria n.º 632/78 de 21 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2007 de 13 de Março e do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 73/96, de 4 de Novembro, se encontra aberto concurso ordinário de ingresso de Médicos de ambos os sexos na Classe de Médicos Navais do quadro permanente dos oficiais da Marinha.

I — São colocadas a concurso duas vagas destinadas à admissão de médicos com o 2.º ano do internato médico completo, interessados na formação específica em duas das seguintes áreas, limitando-se a um ingresso por especialidade:

Medicina Interna;
Cirurgia Geral;
Anestesiologia e Reanimação;
Medicina Geral e Familiar.

II — Prazo de Candidatura

A candidatura deve ser formalizada até 11 de Julho de 2008;

A Incorporação ocorrerá em 19 de Setembro de 2008.

III — Condições Gerais de Admissão

- 1) Ser cidadão português;
- 2) Ter aptidão física e psicotécnica, verificada em inspecção médica;
- 3) Possuir licenciatura em Medicina obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- 4) Possuir antes da incorporação, o 2.º ano do internato médico completo, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2007 de 13 de Março;
- 5) Possuir situação militar regularizada (para candidatos do sexo masculino);
- 6) Ter bom comportamento moral e civil;
- 7) Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31 de Dezembro de 2008, excepto no que respeita aos militares dos Quadros Permanentes;
- 8) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculinos e femininos respectivamente, e altura máxima de 1,90 m.

IV — Documentos a apresentar

Os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada — Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações

Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1300-027 Lisboa, os seguintes documentos:

1) Requerimento dirigido ao Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal, onde conste, além do pedido de admissão ao concurso, o seguinte:

- a) Nome, idade, estado civil e profissão;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade (freguesia, concelho e distrito);
- d) Residência e número de telefone;
- e) Número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
- f) Deverá mencionar a frase que se segue, caso esteja de acordo “Autorizo que os meus dados pessoais sejam informatizados para formalização da minha candidatura”.

- 2) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- 3) Fotocópia da Cédula Militar;
- 4) Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- 5) Declaração do interessado em que não exerce qualquer cargo ou função nos serviços do Estado, nas autarquias locais ou em pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, nem fica abrangido por quaisquer disposições legais relativas a incompatibilidade. Ou declaração de cargo ou função que porventura exerça em quaisquer das condições mencionadas, com expressa indicação que dele pedirá exoneração caso se verifique incompatibilidade ou acumulação não permitida;
- 6) Fotocópia do Diploma de licenciatura autenticada;
- 7) Fotocópia do Certificado do internato médico;
- 8) *Curriculum Vitae* e outros documentos que comprovem o mérito profissional e científico do candidato;
- 9) Certidão de Registo Criminal tirado nos 90 dias anteriores ao primeiro dia de provas de Classificação e Selecção;
- 10) Microrradiografia ou Raio X ao Tórax tirada nos 60 dias anteriores ao primeiro dia de provas de Classificação e Selecção (deve ser entregue no primeiro dia em que vem realizar provas).
- 11) Os cidadãos oriundos da Reserva de Disponibilidade dos outros Ramos deverão apresentar também uma nota de assentamentos militar.

V — Normas do Concurso

- 1) O júri do concurso é nomeado por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do Contra-Almirante Director do Serviço de Saúde;
- 2) O júri é composto por um presidente e vogais em número a determinar;
- 3) O presidente do júri e os vogais são oficiais do quadro permanente, podendo ser em casos justificados, assessores científicos civis;
- 4) Os candidatos que satisfaçam as condições de admissão são admitidos à prestação de provas.

VI — Processo de Classificação do Concurso

A classificação final do concurso será estabelecida pelos seguintes elementos, valorizados segundo a ordem decrescente:

- a) Classificação final das provas;
- b) Apreciação do *curriculum vitae*, nomeadamente classificações ou informações obtidas em exames, concursos e estágios da carreira médica hospitalar, segundo a sua importância relativa;
- c) Apreciação de outros elementos do *curriculum vitae*, valorizados segundo a ordem decrescente:

- 1) Actividades de investigação devidamente documentadas;
- 2) Valor dos trabalhos publicados ou comunicados, com destaque para as actividades hospitalares onde se processa a sua carreira;
- 3) Desempenho de cargo ou funções médicas com reconhecido mérito;
- 4) Outros títulos de valorização profissional;
- 5) Classificação obtida na licenciatura médica;
- 6) Classificações ou informações obtidas em cursos ou estágios militares ou do serviço militar;
- 7) Para fins de atribuição de grau, classe e categoria da carreira médico-militar e de antiguidade na escala, os candidatos aprovados serão ordenados, no final do concurso, por ordem decrescente das classificações finais obtidas no concurso.

VII — Convocação para a prestação de provas

- 1) A convocação dos candidatos para inspecções médicas, exames psicotécnicos e provas teóricas e práticas é feita por carta onde constarão o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;
- 2) Calendarização:
 - a) Data limite entrega documentos: 11 de Julho de 2008;
 - b) Data de afixação de provas: até 14 de Julho;